



LEI Nº. 3.491 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.024.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 13 DO
RESIDENCIAL VISTA FLORES. (FELIPE PÉREZ
BORIN - MURINGA)**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pontal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 13 do Residencial Vista Flores passa a denominar-se “Rua Felipe Pérez Borin - Muringa”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 12 de dezembro de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE:

Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.